



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais hidráulicos para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.003.0041 - ADAPTADOR COM FLANGE LIVRE DE 32,0MM X 1 POL., SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARRON, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
2	007.003.0043 - ADAPTADOR COM FLANGE LIVRE DE 50,0MM X 1.1/2 POL., SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARRON, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
3	007.003.0212 - ADESIVO PLÁSTICO PARA P V C COM 850,0 GRAMAS PARA USO EM TUBO SOLDÁVEL PLÁSTICO (CLORETO DE POLIVINILA), COLORAÇÃO TRANSPARENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	7
4	007.003.0495 - ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, OVAL, PLÁSTICO, COR BRANCO, COM SOBRE TAMPAS, SISTEMA QUE MANTÉM A TAMPAS E O ASSENTO EM PÉ, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COMPATÍVEL COM OS VASOS SANITÁRIOS DECA, CELITE, ICASA, INCEPA, IDEAL STANDARD. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO. MARCA: DECA, INCEPA, CELITE, IDEAL STANDARD, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	10
5	007.003.0060 - BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE 32,0MM X 25,0MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
6	007.003.0062 - BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE 50,0MM X 40,0MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
7	007.003.0063 - BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE 60,0MM X 50,0MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
8	007.003.0082 - CAP SOLDÁVEL DE 25,0 MM DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
9	007.003.0083 - CAP SOLDÁVEL DE 32,0 MM DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6



10	007.003.0100 - CURVA 45° DE 110,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	2
11	007.003.0102 - CURVA 90° DE 25,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
12	007.003.0105 - CURVA 90° DE 50,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
13	007.003.0109 - CURVA 90° DE 110,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	2
14	007.003.0415 - CURVA LONGA 45° DE 100,0 MM, ESGOTO DE PVC RÍGIDO, CONFORME NORMA NBR 5688, TEMPERATURA SUPORTÁVEL DE 45 °C, PONTA E BOLSA. BOLSA QUE ACEITA O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA), COR BRANCA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	5
15	007.003.0419 - CURVA CURTA 90° DE 50,0 MM, ESGOTO DE PVC RÍGIDO, CONFORME NORMA NBR 5688, TEMPERATURA SUPORTÁVEL DE 45 °C, PONTA E BOLSA. BOLSA QUE ACEITA O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA), COR BRANCA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	5
16	007.003.0545 - FLANGE LIVRE PBS DE 110,0MM, SOLDÁVEL COM 08 FUROS. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	2
17	007.003.0015 - JOELHO 45° DE 40,0MM, ESGOTO DE PVC RÍGIDO, CONFORME NORMA NBR 5688, TEMPERATURA SUPORTÁVEL DE 45 °C, PONTA E BOLSA. BOLSA QUE ACEITA O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA), COR BRANCA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	4
18	007.003.0016 - JOELHO 45° DE 50,0MM, ESGOTO DE PVC RÍGIDO, CONFORME NORMA NBR 5688, TEMPERATURA SUPORTÁVEL DE 45 °C, PONTA E BOLSA. BOLSA QUE ACEITA O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA), COR BRANCA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	4
19	007.003.0114 - JOELHO 45° DE 25,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
20	007.003.0123 - JOELHO 90° DE 32,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	5
21	007.003.0125 - JOELHO 90° DE 50,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
22	007.003.0131 - JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25,0MM X 3/4 POL., SOLDÁVEL 90° GRAUS, BUCHA ROSQUEÁVEL, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR AZUL, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
23	007.003.0132 - JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25,0MM X 1/2 POL., SOLDÁVEL 90° GRAUS, BUCHA ROSQUEÁVEL, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR AZUL, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
24	007.003.0137 - JOELHO DE REDUÇÃO 32,0MM X 25,0MM, SOLDÁVEL 90° GRAUS, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6



25	007.003.0434 - JOELHO 90° DE 100,0MM, ESGOTO DE PVC RÍGIDO, CONFORME NORMA NBR 5688, TEMPERATURA SUPOSTÁVEL DE 45 °C, PONTA E BOLSA. BOLSA QUE ACEITA O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA), COR BRANCA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	4
26	007.003.0156 - LUVA DE 60,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	4
27	007.003.0469 - LUVA SIMPLES DE 40,0 MM, ESGOTO DE PVC RÍGIDO, CONFORME NORMA NBR 5688, TEMPERATURA SUPOSTÁVEL DE 45 °C, PONTA E BOLSA. BOLSA QUE ACEITA O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA), COR BRANCA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	4
28	007.003.0333 - PLUG DE 1/2 POL., ROSCÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
29	007.003.0370 - REGISTRO TIPO V S DE 25,0 MM SOLDÁVEL, DE ESFERA, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, ROSCA FÊMEA, PRESSÃO MÁXIMA DE 16,0 KGF/CM2, OPERAÇÃO DE APENAS 1/4 DE VOLTA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	5
30	007.003.0373 - REGISTRO TIPO V S DE 50,0 MM SOLDÁVEL, DE ESFERA, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, ROSCA FÊMEA, PRESSÃO MÁXIMA DE 10,0 KGF/CM2, OPERAÇÃO DE APENAS 1/4 DE VOLTA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	5
31	007.003.0374 - REGISTRO TIPO V S DE 60,0 MM SOLDÁVEL, DE ESFERA, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, ROSCA FÊMEA, PRESSÃO MÁXIMA DE 10,0 KGF/CM2, OPERAÇÃO DE APENAS 1/4 DE VOLTA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	3
32	007.003.0498 - RABICHO ENGATE PVC DE 1/2 POL. X 30,0 CM FLEXÍVEL, USO EM ENTRADA DE ÁGUA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	3
33	007.003.0512 - SOLUÇÃO PREPARADORA COM 1.000 ML PARA LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	FR	5
34	007.003.0026 - TUBO SOLDÁVEL, DE 25,0 MM, PARA ÁGUA DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COM 01 BOLSA EM UMA DAS EXTREMIDADES, COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20 °C, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM2 FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. PEÇA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	5
35	007.003.0030 - TUBO SOLDÁVEL, DE 60,0 MM, PARA ÁGUA DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COM 01 BOLSA EM UMA DAS EXTREMIDADES, COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20 °C, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM2 FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. PEÇA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	3
36	007.003.0185 - TÊ DE 25,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
37	007.003.0194 - TÊ C/BUCHA DE LATÃO CENTRAL 25,0MM X 1/2 POL. BUCHA ROSQUEÁVEL, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR AZUL, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6
38	007.003.0454 - TÊ DE 100,0 X 50,0 MM, ESGOTO DE PVC RÍGIDO, CONFORME NORMA NBR 5688, TEMPERATURA SUPOSTÁVEL DE 45 °C, PONTA E BOLSA. BOLSA QUE ACEITA O SISTEMA SOLDÁVEL (ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (ANEL DE BORRACHA), COR BRANCA. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	4
39	007.003.0503 - TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM DE 3/4 POLEGADA COM BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA. MARCA: NERI, HERC, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	6



40	007.003.0202 - UNIÃO SOLDÁVEL DE 25,0 MM DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	5
41	007.003.0203 - UNIÃO SOLDÁVEL DE 32,0 MM DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	5
42	007.003.0206 - UNIÃO SOLDÁVEL DE 60,0 MM DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO, FORTLEV OU EQUIVALENTE.	UND	3

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 116/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **lote** deste certame deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº, ES-010 – KM 35 – Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77



6 – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 – A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF, conforme demanda da Unidade.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.